



Câmara Municipal de Caruaru

Casa Jornalista José Carlos Florêncio
GABINETE DO VEREADOR CABO CARDOSO

REQUERIMENTO / 2024.

Requeiro à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, e extensivo ao Presidente da Autarquia de Urbanização e Meio Ambiente de Caruaru, Sr. Francisco de Assis Batista da Silva e a Secretaria da Fazenda Municipal, Sra. Karlla Almeida, que seja isentado a cobrança de IPTU de todos os imóveis com mais de cinquenta (50) anos de construídos.

JUSTIFICATIVA

Em nosso município tem acontecido ultimamente e progressivamente a demolição de construções antigas (com 50 anos ou mais), por parte de seus proprietários, tal fato tem ocorrido devido as taxas cobradas no tocante a edificações (área construída) contidas na cobrança do IPTU, acontece que para evitar essa cobrança, os proprietários têm optado por demolir essas edificações sabendo que dessa forma não lhes serão cobrados tal imposto. Para evitar as demolições dessas construções antigas e conseqüentemente a perda desses Patrimônios Históricos que fazem parte da história da nossa Cidade, sugiro que seja dado essa isenção a todas as edificações que tenham sido construídas há mais de cinquenta anos, creio que diante dos milhares de imóveis construídos em nosso Município o percentual dessas edificações são baixíssimos e que essa isenção não trará tanto impacto financeiro ao erário público.

Dê-se ciência a todas as Autoridades sobreditas.

Sala das Sessões Caruaru, 23 de maio de 2024.

Vereador CABO CARDOSO

Autor